

PORTARIA Nº 153/2023

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OROBÓ, Estado de Pernambuco**, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 80, III da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda nº 001/2013, e nos termos da Lei Municipal nº 1.009/2015, de 22 de dezembro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º ATRIBUIR Gratificação de Representação, no montante de, aproximadamente, 69% (sessenta e nove) por cento ao(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), ocupante do cargo de **Motorista**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde.

PAULO DE SOUZA RIBEIRO JÚNIOR – Mat. 2217

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2023; 95º da Emancipação.


SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
PREFEITO

**Prefeitura Municipal de Orobó**
Secretaria Municipal de Administração
PUBLICADO EM 02/01/2023
SECRETARIO


CÍNTIA DE ABREU ARRUDA
SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO